

## PROJETO DE LEI nº 62/2022

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA  
4.4.90.51 – (3)1000 – Obras e instalações R\$ 592.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

### **Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3)1000 livre R\$ 592.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Vitorino, 19 de maio de 2022.**

**Marciano Vottri**  
Prefeito

## MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 062/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Superavit Financeiro do Exercício Anterior para obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Vitorino.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de maio de 2022.

Marciano Vottri  
Prefeito